

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º 01.10.001/2024 - SEESP, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para *aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo aedes aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Tauá - CE, 01 de outubro de 2024.



Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Esportes